



CONSELHO FISCAL- IPE Prev

R E S O L U Ç Ã O CF-IPE Prev Nº. 04/2025

O CONSELHO FISCAL DO IPE Prev, no uso da competência que lhe é conferida, pelo art. 18, inciso I a VI, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, reunido em sessão ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E:

APROVAR, à unanimidade dos Conselheiros presentes à sessão ordinária, o parecer e voto do Conselheiro Sandro Loureiro Marones, no Processo nº 25/1440-0000637-2, Ata CF-IPE Prev nº 04/2025, que opinou pela aprovação do Relatório Anual de Gestão de Ativos dos FUNDOPREVs 2024.

Sessão virtual, 16 de abril de 2025.

Rodrigo de Castro Silveira
Presidente